



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

### 3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 15/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h e 22min, na sala de reuniões da VGO/CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a continuação da sessão pública referente a Tomada de Preços 15/2018 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para executar serviços de reparo, reforço e proteção de estrutura em concreto armado visando a recuperação do reservatório de Igreja Nova/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais nº 8.883/1994 e Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações. O valor de referência para esta licitação é de R\$ 222.379,88 (duzentos e vinte dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 2992/2018 – C.I nº 20/2018 - GEPRO. A Sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Engenheira Luciana Eugênia Galvão Cavalcante, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018 com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17.05.2018 e também publicado no site da CASAL na mesma data – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceram as empresas: TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, representada pela Senhora Juliana Felix da Silva, portadora do RG nº 33469229 SEDS/AL e CPF nº 082.453.174-46. A presidente da CPL/CASAL abriu a sessão informando que após análise dos documentos de habilitação pelo membro técnico contábil e pelo membro técnico de engenharia, declara habilitadas as empresas SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP, ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP, visto que atenderam aos requisitos de habilitação. Estão inabilitadas as empresas NORTEC NORTE ENGENHARIA CIVIL LTDA e PAULO SÉRGIO SILVA EPP e TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP. A empresa NORTEC NORTE ENGENHARIA CIVIL LTDA foi inabilitada porque apresentou suas demonstrações contábeis sem qualquer evidência de Registro na Junta Comercial, também apresentou o Recibo de entrega de Escrituração contábil digital e Termos de Abertura e encerramento do Livro Digital. Nas demonstrações contábeis não constam qualquer informação que as mesmas fazem parte do Livro Diário. Conforme norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2000 (r1), de 5 de dezembro de 2014. “Não podem existir ao mesmo tempo, dois livros diários em relação ao mesmo período, sendo um digital e outro impresso. Portanto, não atende ao item 9.3.1. alínea “a” e nem ao item 9.3.5. do Edital. A empresa PAULO SÉRGIO SILVA EPP foi inabilitada porque deixou de apresentar a certidão de quitação do FGTS. Também não atendeu ao item 9.2.2 alínea “f” do edital, pois não apresentou declaração de que conhece o local. A empresa TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP foi inabilitada porque não atendeu ao item 9.2.1, alínea “a e b” referentes a capacidade técnica operacional exigida pelo edital, ou seja, deixou de apresentar a experiência da empresa. Com base no art. 109, inciso I da lei nº 8.666/1993, a Presidente da CPL suspendeu a sessão para a eventual apresentação de recursos. O prazo a interposição de recurso será de 5 dias úteis e iniciará a partir do dia 19.07.2018 e irá até o dia 25.07.2018, devendo ser interposto no horário das 7:30h às 11:30h ou das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira, no protocolo geral da



Casal

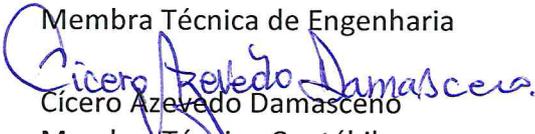
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

CASAL ou por e-mail da CPL: [cpl@casal.al.gov.br](mailto:cpl@casal.al.gov.br), caso o licitante faça opção de interpor recurso via e-mail deverá entrar em contato com esta comissão pelos telefones 3315-3094 ou 3315-3091, para informar que já fez o encaminhamento do recurso. O mesmo prazo de 5 dias úteis será concedido para as contrarrazões dos demais licitantes e mais cinco dias úteis para a Comissão Permanente de Licitação fazer o julgamento. A próxima sessão será comunicada via e-mail para as empresas participantes. Os envelopes "B" ficarão sob a responsabilidade da CPL/CASAL. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 18 de julho de 2018, às 09h e 38min.

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Presidente da CPL

  
Juliana Felix da Silva  
Tenda Mágica Prestação de Serviços LTDA

  
Luciana Eugênia Galvão Cavalcante  
Membra Técnica de Engenharia

  
Cícero Azevedo Damasceno  
Membro Técnico Contábil

  
Djalma Nestor Messias  
Secretário da CPL/CASAL